



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 032/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 001/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.2º Ficam declarados "pontos facultativos", no exercício de 2021, o dia abaixo relacionado:

[...]

- 01 de abril (quinta-feira que antecede a Paixão de Cristo)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 29 de março de 2021.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal